



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



PORTARIA Nº 246/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Cria Comissão de Apuração de Débito Tributário e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Débito Tributário do Sr. EDVARD PIRES DE CARVALHO (Falecido) representando pela viúva a Sra. MARIA RITA DE OLIVEIRA CARVALHO conforme abaixo:

Antonio Alves de Menezes
Samara Martins Pereira
Carolina Diamantina da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Abril de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal